



PORTARIA Nº 146/23, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR GUSTAVO CALGAROTTO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em Exercício de Caciقة Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **GUSTAVO CALGAROTTO**, lotado na Secretaria da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 29/03/2022 a 28/03/2023, e o período de gozo a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 03/04/2023 a 12/04/2023, do Servidor **GUSTAVO CALGAROTTO**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **GUSTAVO CALGAROTTO**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 13/04/2023 a 02/05/2023, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 31 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,
Secretário da Administração.